

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.832/2021**

**Credencia a Escola para a Vida Professora
Maria Stella de Novaes, e dá outras
providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.204/2021 (Processo CEE-ES nº. 234/2020/SEP nº. 89131738), aprovado na Sessão Plenária do dia 13-04-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a Escola para a Vida Professora Maria Stella de Novaes, situada na Rua Joanna Payer, nº. 01/101, Bairro Aeroporto, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantida pelo Serviço Social do Comércio - SESC AR ES, CNPJ nº. 05.305.785/0008-09, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Autorizar a oferta do Ensino Fundamental – anos iniciais, para funcionamento de forma gradativa, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Vitória, ES, 30 de abril de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 30 de abril de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação